

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

**LEI Nº 2.274/2024**

**DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA**  
**COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE**  
**ITAUNINHAS, DE “ARENA VALDEMAR**  
**BARBOSA DUARTE”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica denominado campo de futebol “ARENA VALDEMAR BARBOSA DUARTE”, o logradouro público situado na Rodovia Alexandre Buaiz, Comunidade São Geraldo, CEP: 29948-055, Distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES.

**Art. 2º.** O campo de futebol denominado de Arena Valdemar Barbosa Duarte, limita-se ao Norte: com 3R Serviços Tratores Ltda-EPP; ao Sul: com a Rodovia Alexandre Buaiz; ao Leste: com 3R Serviços Tratores Ltda-EPP; e a Oeste: com quem de direito.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS  
SANTOS  
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por  
PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784  
Data: 2024.07.11 15:40:30 -  
0300

**PAULO FUNDÃO**

Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 35003300370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.